

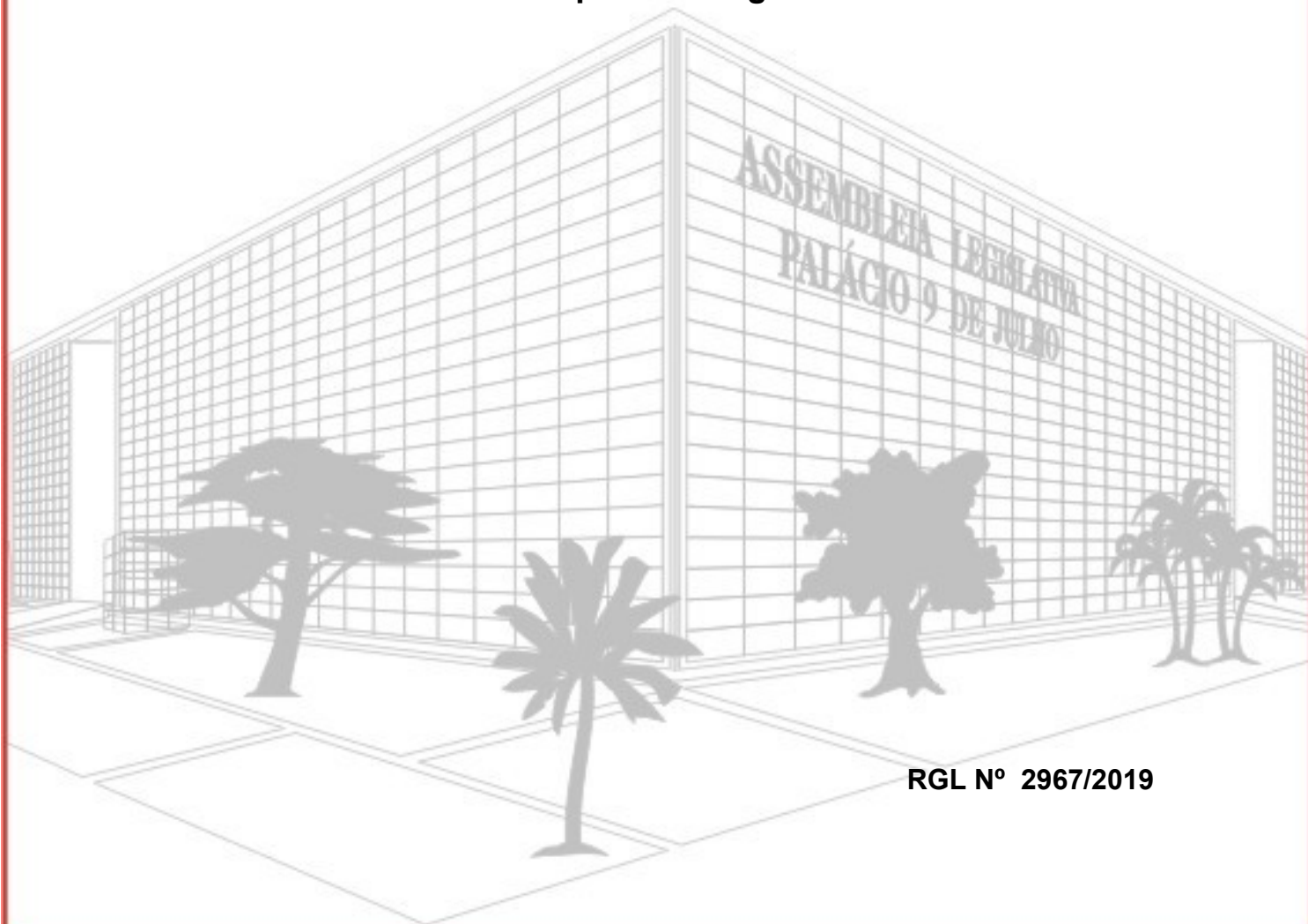


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1221, de 2019

Indica ao Sr. Governador o prolongamento da Rodovia Estadual Governador Carvalho Pinto (SP-70) até a cidade de Aparecida.

Autoria: **Deputado Sergio Victor**



RGL Nº 2967/2019



INDICAÇÃO Nº 1221, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando ao prolongamento da Rodovia Estadual Governador Carvalho Pinto (SP-70) até a cidade de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

O modal rodoviário estadual, sentido Vale do Paraíba, somente é possível pelo Corredor Ayrton Senna – Carvalho Pinto (SP-70). No entanto, referida rodovia paulista finda na cidade de Taubaté, após percorrer aproximadamente 140 km partindo da cidade de São Paulo. Contudo, o fluxo de veículos que obrigatoriamente precisa continuar viagem (sentido Rio de Janeiro) se faz pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116), que absolutamente não suporta mais o fluxo de veículos e transportes de cargas.

Oportuno, nesse sentido, ofertar ao cidadão paulista a continuação do modal rodoviário estadual, desafogando a caótica via Dutra, com o prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto até a cidade de Aparecida (reconhecida cidade religiosa, que no ano de 2018 recebeu 12,3 milhões de turistas).

Sala das Sessões, em 30/04/2019.

a) Sergio Victor